



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/2023

Data: 27/03/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 31/2023 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa da Mesa Diretora, visa autorização legislativa para contratação de enfermeiros e técnicos em enfermagem.

As contratações de 2 (dois) enfermeiros visam suprir a necessidade ocasionada pelo término de contratos temporários que se encerrarão nos meses que seguem, sendo, por tanto, para a reposição de cargos em vacância, enquanto a contratação do terceiro visa atender o aumento da demanda constante na rede municipal de saúde.

Os técnicos em enfermagem a serem contratados também são, na integralidade, para suprir o término de contratos temporários.

As despesas decorrentes das contratações estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente.

Além disso, por tratar-se de contratações em caráter precário (contratação mediante contrato emergencial, preenchimento por 180 dias, podendo ser prorrogado por mais 180 dias), não haveria a necessidade de anexar o impacto, no entanto, o Projeto de Lei está devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, não ultrapassando os limites legais, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Francisco Mezzomo Presidente	Ver. Eleandro Moreschi Revisor